



TERMO ADITIVO Nº 02

AO

AO CONTRATO Nº 06/2016

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, **CONSTRUTORA ENGENCAD LTDA EPP**, com sede na Rua Décio Nicolay nº 125, no bairro Quitandinha – Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.984.931/0001-10, neste ato representada por seu Sócio, **Cláudio Mills de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2001104984 expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 996.669.017-49 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista **autorização** do Sr. Presidente datada de **31/07/2018**, contida nos processos **EMUSA nº 510002322/2018**, e com amparo no art. 93, § 3º da lei 13.303/16 C/C art. 38, paragrafo único, 57, § 1º, I, e § 2º, da lei 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o **presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2016**, firmado em 01/03/2016, que tem por objeto a *execução de obras de Construção de prédio para futura UMEI (Unidade Municipal de Educação Infantil), na Avenida Ermelindo Marins, s/nº, (antiga Avenida Bento Maria da Costa) no bairro Charitas(Preventório) no Município de Niterói/RJ*, mediante cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510002322/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência contratual a contar de 04/08/2018.

CLÁUSULA QUINTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Cláudio Mills de Carvalho
Sócio e Resp. Técnico